



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Gabinete do Prefeito



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações HOMOLOGA o presente processo:

Licitação Modalidade Pregão Presencial N°019/2015

Objeto: LOCAÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA E UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED E PARA TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS DIDÁTICOS, EXPEDIENTE, LIMPEZA E COMBUSTÍVEIS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL E URBANA DESTE MUNICÍPIO.



Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado e homologação da licitação em epigrafe, apresentando o (s) vencedor (es) pelo critério menor preço global por item:

Licitante	Valor Global
Telma Regina de Barcelos - Me	R\$ 59.000,00
Welington Fernades de Menezes - Mei	R\$ 97.000,00

Valor total da licitação Pregão Presencial N° 019/2015 é de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

A Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial N° 019/2015, de que se trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para a administração pública, conforme o Edital.

O procedimento licitatório em toda a sua tramitação atendeu aos termos do edital e da Lei 8.666/93, consoante no parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual depois de observada a regularidade e a legalidade e observância aos ditames legais do procedimento em comento, pugna pela homologação ao vencedor.

Desse modo, com fulcro no artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, **Homologo** a presente licitação, e ao mérito de certame do **Pregão Presencial nº. 019/2015**, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, Parecer Jurídico, anexos.

Publique-se. Encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos para as providências de costume.

São Félix do Xingu - Pará, em 17 de março de 2015.


João Cleber de Souza Torres
"Prefeito Municipal"

Avenida 22 de março, 915 – Centro – CEP: 68.380-000 – Fone (94) 3435-1100.